



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE EXCARDINAÇÃO DO
CLERO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! Aos Que este nosso decreto virem, paz e bênção no Senhor! Considerando que o Rev.mo. PE. OLÍVIO GERÔNIMO JÚNIOR não exerce o ministério sacerdotal na Arquidiocese de São Paulo por um período superior a 24 anos e que no dia 19 de julho de 2019 apresentou seu pedido formal ao Excelentíssimo Dom Geremias Steinmetz, D.D. Arcebispo Metropolitano de Londrina para ser incardinado naquela Arquidiocese o que foi aceito pelo mesmo Arcebispo e nos foi notificado por meio de correspondência datada de 20 de setembro de 2019, por este Ato, em conformidade com as prescrições dos cânones 265, 267 §§1 e 2 e 270 do Código de Direito Canônico, concedemos ao Revmo. PE. OLÍVIO GERÔNIMO JÚNIOR a excardinação do clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 15 de outubro, memória de Santa Teresa de Ávila, virgem e doutora da Igreja.



+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1382/19